



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 238/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 87/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial 87/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais metalúrgicos (calhas e rufos, ferro laminado, grade tubular, corrimão, trave de futebol, chapa lisa, vergalhão trabalhado, perfis pintura e tela soldada), os quais serão empregados na manutenção dos próprios municipais. À Empresa:

METALÚRGICA FREITAS E SILVA LTDA - EPP

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	800,00	37,50	30.000,00
1	2	20.000,00	7,50	150.000,00
1	3	1.000,00	71,25	71.250,00
1	4	10.000,00	7,88	78.800,00
1	5	4.000,00	8,25	33.000,00
1	6	8.000,00	7,88	63.040,00
1	7	8.000,00	7,88	63.040,00
1	8	8.000,00	8,63	69.040,00
1	9	8.000,00	16,13	129.040,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 19 de julho de 2013.

Guaíra (PR), 19 de julho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal